



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 058 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Abril de 2024

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- [2] DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- [2] SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- [2] SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- [3] COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 058 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Abril de 2024

Defensora Pública Geral - DPGE

Ato de Aposentadoria

| De 26.03.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.011864/2023

APOSENTA, com validade 01/04/2024, **EDUARDO SOARES DA SILVA**, DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE ESPECIAL, matrícula n.º 1818970, do Quadro Permanente da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Id: 202400559 - Protocolo: 1420942

08/04/2024.

Id: 202400565 - Protocolo: 1422566

Ato de Designação

| De 27.03.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.012779/2022

CESSA, com validade a contar de 01 de abril de 2024, o Exmo. Defensor Público **PEDRO PAULO LOURIVAL CARRIELLO**, matrícula: 8209595, da função de Representante na Representação em Brasília da Defensoria Pública do Estado.

Id: 202400566 - Protocolo: 1423186

Ato de Fixação de Proventos

| De 26.03.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.011864/2023 - Interessado(a): **EDUARDO SOARES DA SILVA**, matrícula: 1818970

ATO: Tendo em vista o que consta do processo E-20/001.011864/2023, ficam fixados os proventos mensais de inatividade do Defensor Público de Classe Especial **EDUARDO SOARES DA SILVA** em R\$ 60.772,46, fundamentados pelo art. 40, § 2º, da CRFB na redação da EC 20/1998, a partir de 01.04.2024.

Proventos Base do Defensor Público (Lei Complementar 112/06 e Lei 6812/14) R\$ 12.173,97

Representação - 212% (Leis 573/82 e 1294/88)
..... R\$ 25.808,82

Triênio - 60% (Art. 3º Lei Complementar 68/90)
..... R\$ 22.789,67

TOTAL R\$ 60.772,46

Id: 202400559 - Protocolo: 1420953

Secretaria da Tecnologia da

Informação e Comunicação - STIC

Extrato de Termo de Rerratificação

| De 27.03.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.009449/2022

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação do Contrato n.º 42/2023

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPRJ e CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto retificar a cláusula nona do Contrato 42/2023

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

Id: 202400563 - Protocolo: 1422641

Secretaria de Orçamento e

Finanças - SECOF

Ato de Reconhecimento de Dívida

| De 27.03.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.001537/2024

Reconheço a dívida no valor de R\$ 1.515,04 (um mil quinhentos e quinze reais e quatro centavos), em favor da Ampla Energia e Serviços, referente ao fornecimento de energia





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 058 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Abril de 2024

elétrica.

Id: 202400560 - Protocolo: 1422452

■ Coordenação de Movimentação - COMOV

Edital de Movimentação

| De 20.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.002265/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, AVISA às Excelentíssimas Defensoras Públicas e aos Excelentíssimos Defensores Públicos que se encontrará aberto, **a partir das 13:00 horas do dia 22.03.2024 até as 13:00hs horas do dia 05.04.2024, o II CONCURSO DE REMOÇÃO do ano de 2024.**

O requerimento de REMOÇÃO deverá ser formulado exclusivamente por meio do portal institucional, no espaço ACESSO RESTRITO – ESPAÇO DO DEFENSOR, dentro da aba COMOV -> CONCURSOS DE MOVIMENTAÇÃO, para os órgãos de atuação abaixo, com assunção de titularidade obrigatória a contar de 01 de MAIO de 2024.

Para se habilitar à concorrência dos órgãos ofertados no Anexo I exigir-se-á o cumprimento do interstício de 1 (um) ano, na forma da Resolução n. 1.002, de 04.09.19.

O resultado será publicado dia 08 de abril, no portal.

(proc. E- E-20/001.002265/2024)

ANEXO I

(COM cumprimento de interstício)

CAPITAL

1.^a DP JUNTO AO I TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

REGIÃO 7

DP ÚNICA DE PORCIÚNCULA

ANEXO II

(SEM cumprimento de interstício)

REGIÃO 2

DP JUNTO À 3.^a VARA DE FAMÍLIA DE NITERÓI

NÚCLEO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE SÃO

GONÇALO

REGIÃO 12

1^a DP DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Id: 202400562 - Protocolo: 1417785

Ato de Deferimento

| De 25.03.2024

Referência: Processo nº E-20/10098/2010 - Interessado(a): ALICE DE MIRANDA CHAVES FRAZÃO, matrícula: 9495425

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 15.07.2024 a 26.07.2024.

Id: 202400564 - Protocolo: 1420255

| De 26.03.2024

Referência: Processo nº E-20/10394/1995 - Interessado(a): KATIA VARELA MELLO, matrícula: 8106163

Em atenção ao requerimento nº 1419671, e considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.09.2024 a 30.09.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400564 - Protocolo: 1421898

Referência: Processo nº E-20/10560/2010 - Interessado(a): MARIANA DA ROCHA VIEGAS, matrícula: 9495649

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 02.05.2024 a 03.05.2024.

Id: 202400564 - Protocolo: 1420230

| De 27.03.2024

Referência: Processo nº E-20/11472/2005 - Interessado(a): EMANUELLE DE OLIVEIRA CHIANCA GANGONI, matrícula: 8967762

Considerando a titularidade das Interessadas, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 058 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Abril de 2024

público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 15.07.2024 a 31.07.2024.

Id: 202400564 - Protocolo: 1422836

Referência: Processo nº E-20/001/2438/2016 - Interessado(a): PAULA ANDRESSA FERNANDES BENETTE, matrícula: 30893283

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.07.2024 a 19.07.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Ato contínuo, considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre de 03/06/2024 a 21/06/2024.

Id: 202400564 - Protocolo: 1422864

Referência: Processo nº E-20/11106/2003 - Interessado(a): CARINA PEREIRA DA FRANÇA FERRAZ, matrícula: 8773830

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 02.05.2024 a 03.05.2024.

Id: 202400564 - Protocolo: 1422912

Referência: Processo nº E-20/10102/2010 - Interessado(a): MARIA ISABEL MOREIRA CALDAS DE ALENCAR SABOYA, matrícula: 9495631

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.12.2024 a 31.12.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400564 - Protocolo: 1423017

Referência: Processo nº E-20/11597/2003 - Interessado(a): EVALDO DE SOUZA PRADO JUNIOR, matrícula: 8773962

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausgência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 02.05.2024 a 29.05.2024.

Id: 202400564 - Protocolo: 1423073

Referência: Processo nº E-20/001.012222/2019 - Interessado(a): HELENA ZANI MORGADO, matrícula: 30950091

Considerando que o Requerente é cedida e, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo das férias relativas ao primeiro semestre (maio/2024) no mês de julho/2024.

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 20.07.2024 a 29.07.2024, e excluo a requerente da tabela.

Ato contínuo, diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 30.07.2024 a 31.07.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202400564 - Protocolo: 1423101

Referência: Processo nº E-20/10262/1995 - Interessado(a): CARLA MARIA ANUNCIAÇÃO RAMOS, matrícula: 8157141

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias nos períodos de 01.06.2024 a 30.06.2024 e 01.07.2024 e 31.07.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400564 - Protocolo: 1423028

Ato de Designação

| De 27.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA a Exma. Defensora Pública **TATHIANE CAMPOS SOARES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido P.E.L.N, nos autos do processo nº 0009373-17.2021.8.19.0066, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara Criminal de Resende/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia 10.04.2024 às 13:40 horas, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SEAPJCS-PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA (Japeri/RJ)**;

DESIGNA a Exma. Defensora Pública **SIMONE HADDAD LOPES DE CARVALHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido R.A.A.B, nos autos do processo nº 0804870-12.2023.8.19.0045, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Criminal de Volta Redonda/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia 22.04.2024 às 14:00 horas, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SEAPJB-CADEIA PÚBLICA JOSÉ ANTÔNIO DE COSTA BARROS (localizado**



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 058 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 1 de Abril de 2024

no COMPLEXO DE GERICINÓ - BANGU);

DESIGNA a Exma. Defensora Pública **GLAUCE PASSOS DE SOUZA MAUÉS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido R.V.M., nos autos do processo nº 0081711-53.2022.8.19.0001, em trâmite perante o Juízo da V Juizado Especial Criminal do Méier/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia 03.04.2024 às 14:00 horas, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SEAPPC - Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho - Gericinó - Rio de Janeiro - RJ**;

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **MARINA MAGALHÃES LOPES** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio Nilton Santos - Engenhão, dia 03.04.2024, quarta-feira, às 19h, em razão da partida Botafogo x Junior Barranquilla (Colombia), Taça Libertadores - 2024;

DESIGNA, por meio do Of. DPGERJ/COMULHER/nº 06/2024/GT Feminicídio, o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **BERNARDO DE CASTRO MARCOS DIAS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no dia 01.03.2024, no interesse da vítima **C.R,G.R** vítima fatal de feminicídio, nos autos do processo nº. 0031216-39.2021.8.19.0001, que tramita na 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital e

DESIGNA, por meio do Of. DPGERJ/COMULHER/nº 08/2024/GT Feminicídio, o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **RODRIGO BATISTA PACHECO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no interesse da vítima fatal **Y.C.R**, nos autos do processo nº. 0014443-45.2023.8.19.0001, que tramita na Comarca de Sumidouro.

Id: 202400567 - Protocolo: 1422474